



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA ANO DE 2023**

**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ
2023**

AUTORIDADES

JOSÉ LAZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

VALDELEI CARDOSO DE LIMA
Vice-Prefeito

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária municipal de Saúde

MÁRCIA MENDES DE OLIVEIRA
Documentação Geral da Saúde/Sistemas de Informações

LEANDRO LUIZ PEREIRA
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária

AUGUSTO CESAR MARTINS GONÇALVES
Farmacêutico

KATIANE KEYT VIEIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELIARA ALVES DE MELO
Enfermeira Chefe do Hospital Municipal São José

LISTA DE ABREVIações

APS – Atenção Primária de Saúde
CISNOPI – Consorcio Intermunicipal do Norte Pioneiro
DCNTS – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ESF – Equipe Saúde da Família
FAE – Faturamento da Atenção Especializada
IAM – Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSAB – Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
MAC – Média e Alta Complexidade
MIF – Mulheres em Idade Fértil
PAS – Programação Anual de Saúde
PBF – Programa Bolsa Família
PSF – Programa Saúde da Família
RH – Recursos Humanos
SINAN – Sistema de Informação de Agravos e Notificação
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
VISA – Vigilância Sanitária

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE 2023

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno - infantil

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal | 93,75 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes; b) Vincular todas as gestantes a uma ESF; c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; d) Manter os cadastros das gestantes atualizados; e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante; f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; g) Verificar qual a dificuldade Da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão; | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Estratificar 100% das gestantes que realizem o pre-natal na rede SUS | Coefficiente da mortalidade materna/100.000 nascidos vivos | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estratificar a gestante conforme a linha de atenção materno infantil em risco habitual , risco intermediário e alto risco. "È importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes | Coefficiente da mortalidade materna/100.000 nascidos vivos | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro; b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após; c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto; | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes | Numero de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs; b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|---------|--------|------------|
| 1.1.5 | Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis ; Zero sífilis congênita | Proporção de parto normal | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a)Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis; b) Realizar o registro do tratamento no cartão da gestante; c)Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeito; | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | 70,00 | 2020 | Percentual | 90,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a)Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal; | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Aumentar a proporção de parto normal no município | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | 53,10 | 2020 | Percentual | 53,00 | 54,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; b)Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após orientação a mulher | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN | Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos | 100,00 | 2020 | Percentual | 1000,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a)Manter o cadastro da gestante atualizado; b)Realizar visita com a equipe PSF até o 5º dia de vida do RN; c) Vincular o RN na primeira consulta puerperal; d) Agendar a primeira ida do RN a UBS para realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra; | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Reduzir a Razão de Mortalidade Materna | Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a)Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias; b)Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR(medicamentos, exames, orientações...); e) Garantia de continuidade do cuidado do Plano de cuidados pelo AAE a todas as gestante do RI e AR; f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientação do PNI; g) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos; | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil. | Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos | 30,76 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto; b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PPNI;

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências. | Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências | 5,00 | 2020 | Percentual | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas; b) Divulgar orientações em mídias. | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 a 69 | Taxa de mortalidade por doenças cárdio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos | 5,00 | 2020 | Percentual | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a pratica de atividades físicas. | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas) | Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas) | 13,60 | 2020 | Percentual | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população; b) Incentivar a pratica de atividades físicas. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município | Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem) | 95,00 | 2020 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço. | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória. | Porta de entrada para esse publico | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|---|------|------------|---|---|------------|
| 1.2. 6 | Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência | Numero de capacitações realizadas | 1 | 2020 | Percentual | 3 | 4 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida. | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3. 1 | Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental | identificados na territorialização | 100,0 0 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental b) Realização de estratificação de risco em saúde mental c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados | | | | | | | | |
| 1.3. 2 | Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso | a) Numero de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço | 100,0 0 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao Cisnorpi para o programa de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; c) Encaminhar no Próprio Serviço | | | | | | | | |
| 1.3. 3 | Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina) | Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico | 100,0 0 | 2020 | Percentual | 100,00 | 010,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Adequar uma sala para consultas online; b) Adquirir câmera de alta definição de informática para realização de transmissão ; c) contratar profissional psicólogo para ampliar o acesso aos atendimentos; | | | | | | | | |
| 1.3. 4 | Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF | Número de capacitações realizadas | 1 | 2020 | Percentual | 2 | 2 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------|--|----------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.3.5 | Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica | Número dos pacientes | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|----------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos; b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.3.6 | Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador) | Numero de profissionais de saúde atendidos | 12,50 | 2020 | Percentual | 25,00 | 40,00 | Percentual |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos; b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.4.2 | Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 | Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Garantir EPIs para servidores da saúde; b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Articular nos pontos de atenção a saúde. A promoção, a | Porcentual de oferta concomitante de serviços especializados em reabilitação nas modalidades: | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| | assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência | auditiva, física, intelectual e visual; | | | | | | |
| Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/TEA e visual , b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território co visitas a incluí-los mos pontos da rede; | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Garantir acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos; | Número de procedimentos de concessão órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem do serviço de referência, Cisorpi e o Cinop | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência no âmbito municipal | Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da pessoa dom deficiência | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 010,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a linha de cuidado à saúde da pc | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...) | Número de pessoas reabilitadas no serviço | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território | Numero de adolescente cadastrados no território | 80,00 | 2020 | Percentual | 85,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros; | | | | | | | | |
| 1.6.2 | Prevenir o sobrepeso/obesidade infantil e adolescente | Taxa de obesidade infantil | 100,00 | 2020 | Percentual | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Ofertas de consultas e acompanhamentos de crescimento | | | | | | | | |
| 1.6.3 | Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência | Numero de casos notificados no SINAN | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. | | | | | | | | |
| 1.6.4 | Garantir a continuidade do cuidado integral, a) Promover o atendimento em todos os níveis de atenção 6.4 desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde | Numero de atividades realizadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Promover o atendimento em todos os níveis de atenção; b) Realizar ações da saúde na escola. | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente | Estrutura em funcionamento | 1 | 2020 | número | 2 | 2 | número |
| Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias; b) Realizar busca ativa dos faltosos; c) Manter programa saúde na escola Promover o atendimento em todos os níveis de atenção; b) Realizar ações do saúde na escola. | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal; | Numero de atendimento | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgicorestauradoras; b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento; c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI | - | 2020 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação extramuros; b) Realizar busca ativa de faltosos; c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d) Realizar vacinação de acamado. | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada | - | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Estratificar risco de 100% dos idosos do municípios. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 8 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.8.1 | Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as que já tem | | | | | | | | |
| 1.8.2 | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa | 0,50 | 2020 | Percentual | 0,55 | 0,65 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria; c) Realizar busca ativa de faltosas. | | | | | | | | |
| 1.8.3 | Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,38 | 2020 | Percentual | 0,45 | 0,45 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas.

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|---|------|------------|---|---|------------|
| 1.8.4 | Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª) | Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª) | 3 | 2020 | Percentual | 3 | 3 | Percentual |
|-------|---|---|---|------|------------|---|---|------------|

Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

| | | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------------------|---|------|------------|---|---|------------|
| 1.8.5 | Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | Número de treinamentos realizados | - | 2020 | Percentual | 3 | 3 | Percentual |
|-------|---|-----------------------------------|---|------|------------|---|---|------------|

Ação Nº 1 - a) Realizar reuniões/ palestras b) Buscar parcerias com Regional de Saúde. C) Equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.9.1 | Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família | 88,00 | 2020 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Realizar o peso das crianças do programa; b) Realizar busca ativa dos faltantes; c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|---|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.9.2 | Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC | - | 2020 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
|-------|---|---|---|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.10.1 | Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços | Proporção da população vinculada à atenção Básica | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| | ambulatoriais e de atenção primária | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas; b) Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento | | | | | | | | |
| 1.10.2 | Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | Proporção de serviços regulados | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas; b) Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento; c) Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes. | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 1.11- OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias | | | | | | | | |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.11.1 | Construir Unidade Básica Saúde | Unidades Básicas de Saúde construída | - | 2020 | Percentual | 1 | 1 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas | | | | | | | | |
| 1.11.2 | Ampliar e/ou reformar UBSs | Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas | - | 2020 | Percentual | 1 | 3 | Percentual |
| Ação Nº 1 UBS a serem reformadas ou ampliadas | | | | | | | | |
| 1.11.3 | Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes | Unidades Básicas de Saúde equipadas | 3 | 2020 | Percentual | 3 | 3 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes | | | | | | | | |
| 1.11.4 | Adquirir veículos para reposição da frota municipal | Número de veículos adquiridos | 1 | 2020 | Percentual | 4 | 4 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 – Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.12.1 | Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil | Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado. | | | | | | | | |
| 1.12.2 | Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF | Percentual de visitas domiciliares | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE; b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE | | | | | | | | |
| 1.12.3 | Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência | Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISNORPI. | | | | | | | | |
| 1.12.4 | Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias. | Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Após as 10:00 e as 15:30 atendimento síndrome respiratória. | | | | | | | | |
| 1.12.5 | Atingir no mínimo 60% da taxa de satisfação dos usuários das UBSs | Taxa de satisfação | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação digital aos usuários. | | | | | | | | |
| 1.12.6 | Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes | Número de Agentes de Endemias | 4 | 2020 | Percentual | 4 | 4 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|---|------|------------|---|---|------------|
| Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território | | | | | | | | |
| 1.12.7 | Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais. | Número de capacitações realizadas | - | 2020 | Percentual | 3 | 3 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado; b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne; c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado. | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.13.1 | Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual. | Pessoas atendidas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN); b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS; c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos); d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo; e) Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso; f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial | | | | | | | | |

| <u>DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u> | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | Quantidade de medicamentos distribuídos | 90,00 | 2020 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal; b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | 70,00 | 2020 | Percentual | 40,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.3 | Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar | Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Formular ou revisar e publicar a REMUME | REMUME publicada | - | 2020 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácia | Numero de farmácias reestruturadas | 2 | 2020 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Reestruturação | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica. | Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município | Numero de unidades reestruturadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação visual das farmácias | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus. | Ato normativo executado | 30,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Proporcionar horário de atendimento diferenciado;

| | | | | | | | | |
|-------|------------------------------------|------------------------------|-------|------|------------|--------|---------|------------|
| 2.1.9 | Garantir a proteção dos servidores | Numero de Licitações abertas | 40,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 1000,00 | Percentual |
|-------|------------------------------------|------------------------------|-------|------|------------|--------|---------|------------|

Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;b) Implantar controle de dispensação de EPI.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno - infantil

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM) | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | 94,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC) | 91,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer, | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente). | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais. | Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança | 90,00 | 2020 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. b) Realizar busca ativa de crianças faltosas. c) Manter a carteira de vacinação atualizada. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos | Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano | - | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos. b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas. | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;b) realizar o teste oportunamente | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros; | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde. | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0 | Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | Percentual de dados alimentados no SISAGUA | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas; | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município | Planos de contingência elaborados e divulgados | 4 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Elaborar Plano de contingência | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP) | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações;c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros | Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL) | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a todas as notificações,c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS. | | | | | | | | |
| 3.1.16 | Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador | Proporção de notificação de acidente de trabalho | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho; b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho; c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários. | | | | | | | | |
| 3.1.17 | Manter as visitas domiciliares para o controle de dengue, Zika e Chikungunya | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | 6 | 2022 | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Realizar 6(seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos | | | | | | | | |
| 3.1.18 | Realizar levantamento de índice de infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS | Realização de 6 levantamentos de índice de infestação predial (Lira ou Lia e 24 visitas aos PE durante o ano) | 6 | 2020 | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS. | | | | | | | | |
| 3.1.19 | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya. | Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya | 0 | 2020 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.20 | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I | Percentual das inspeções realizadas | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos. | | | | | | | | |
| 3.1.21 | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos II | Percentual das inspeções realizadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos. | | | | | | | | |
| 3.1.22 | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos III | Percentual das inspeções realizadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos. | | | | | | | | |
| 3.1.23 | Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos. | | | | | | | | |
| 3.1.24 | Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase | Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | |
| 3.1.25 | Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus | Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Cororna Virus.

| | | | | | | | | |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.26 | Notificar 100% dos casos de Coronavírus | Percentual de notificações investigadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid

| | | | | | | | | |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.27 | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus | Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuarios hospítalar ao sivep gripe b) Garantir a realização de PCR sempre que indicado

| | | | | | | | | |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.28 | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas; b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.

| | | | | | | | | |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.29 | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação; b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 1 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS) | Pesquisa de satisfação realizada | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios | Proporção de ouvidorias acompanhadas | 10,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde | Numero de treinamentos realizados | 3 | 2022 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS | Número de instrumento de gestão avaliado | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde; b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde; c) Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura. | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Realizar conferência municipal de Saúde | Realizar conferência municipal de Saúde | 1 | 2022 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Organizar a conferencia municipal | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|----|------|--------|---|---|--------|
| 4.2. 3 | Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde) | Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde | 3 | 2020 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal | | | | | | | | |
| 4.2. 4 | Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde | Número de reuniões | 12 | 2020 | Número | 8 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais; b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1. 1 | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde | 15,00 | 2020 | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141 | | | | | | | | |
| 5.1. 2 | Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade | Porcentagem de recursos executados | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|------|-----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2. | Garantir a participação do gestor | Numero de participações comprovadas por lista de | 10 | 2020 | Número | 10 | 10 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|--|----------|--|--|--|--|--|--|
| 1 | do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual | presença | | | | | | |
|---|--|----------|--|--|--|--|--|--|

Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|--------|----|----|--------|
| 5.2.2 | Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR | Numero de participações comprovadas por lista de presença | 10 | 2020 | Número | 10 | 10 | Número |
|-------|---|---|----|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|----|------|--------|----|----|--------|
| 5.2.3 | Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS | Numero de participações comprovadas por lista de presença | 10 | 2020 | Número | 10 | 10 | Número |
|-------|--|---|----|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 01 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.3.1 | Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. | Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 5.3.2 | Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | Numero de pacientes encaminhados aos serviços | 0 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|---|---|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 1 – Realizar ações de Educação Permanente em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO | Programa instituído | - | 2020 | Percentual | 1 | 1 | Percentual |

Ação Nº 1 - a) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das metas por subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | 100,00 |
| | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências. | 5,00 |
| | Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes | 100,00 |
| | Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes | 100,00 |
| | Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita | 100,00 |
| 301 – Atenção Básica | Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | 100,00 |
| | Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. | 100,00 |
| | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS | 100,00 |
| | Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS) | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| | Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual | 10 |

| | |
|---|--------|
| Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde. | 15,00 |
| Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | 90,00 |
| Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual. | 100,00 |
| Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previnde Brasil | 100,00 |
| Construir Unidade Básica de Saúde (local) | 0 |
| Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária | 100,00 |
| Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 80,00 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP | 100,00 |
| Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | 95,00 |
| Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território | 80,00 |
| Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência. | 100,00 |
| Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental | 100,00 |
| Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | 5,00 |
| Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO | 1 |
| Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS | 100,00 |
| Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | 100,00 |
| Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade. | 100,00 |
| Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios | 100,00 |
| Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR | 10 |
| Realizar conferência municipal de Saúde | 1 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 |
| Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes | 20,00 |
| Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF | 100,00 |
| Ampliar e/ou reformar UBSs | 0 |
| Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | 100,00 |
| Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | 95,00 |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | 0,50 |
| Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente | 95,00 |
| Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos | 100,00 |
| Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 | 100,00 |
| Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso | 100,00 |
| Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 | 5,00 |
| Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes | 100,00 |
| Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde | 3 |
| Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde | 3 |
| Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS | 10 |
| Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar | 100,00 |
| Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência | 100,00 |
| Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes | 3 |
| Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,40 no ano | 0,45 |
| Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF | 100,00 |
| Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina) | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas) | 10,00 |
| Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência 0,45 | 100,00 |
| Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes | 100,00 |
| Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde | 8 |
| Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 100,00 |
| Formular ou revisar e publicar a REMUME | 1 |
| Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias | 100,00 |
| Adquirir veículos para reposição da frota municipal | 4 |

| | |
|---|--------|
| Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª) | 3 |
| Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde. | 100,00 |
| Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF | 2 |
| Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município | 65,00 |
| Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...) | 100,00 |
| Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita | 100,00 |
| Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais. | 95,00 |
| Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias | 4 |
| Atingir no mínimo 60% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs | 60,00 |
| Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | 3 |
| Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente | 2 |
| Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica | 100,00 |
| Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórias | 100,00 |
| Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | 85,00 |
| Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos | 100,00 |
| Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | 100,00 |
| Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes | 4 |
| Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal; | 100,00 |
| Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência | 3 |
| Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador) | 25,00 |
| Aumentar a proporção de parto normal no município. | 53,00 |
| Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos | |
| Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município | 100,00 |
| Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais. | 1 |
| Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN | 100,00 |
| Reduzir a razão de mortalidade materna | 100,00 |
| Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 |
| Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus. | 100,00 |

| | | |
|--|---|--------|
| | Reduzir a razão de mortalidade materna | 100,00 |
| | Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação. | 100,00 |
| | Garantir a proteção dos servidores1 | 100,00 |
| | Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil. | 100,00 |
| | Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0 | 100,00 |
| | Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 |
| | Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | 100,00 |
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município | 100,00 |
| | Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | 100,00 |
| | Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros | 100,00 |
| | Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador | 100,00 |
| | Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, | 6 |
| | Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS. | 6 |
| | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya | 0 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I | 100,00 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II | 100,00 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III | 100,00 |
| | Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 |
| | Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos de Coronavírus. | 100,00 |
| | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus | 100,00 |
| | Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | 100,00 |
| | Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | 100,00 |
| 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas , exceto violências | 5,00 |
| | Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas deficientes | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 | 5,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| | Atender 100% a regulação dos serviços ambulatorias | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças em situação agudas (Infarto,AVC, Traumas) | 10,00 |
| | Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município | 95,00 |
| | Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória | 100,00 |
| | Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica | 100,00 |
| | Manter a Educação permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e emergência | 3 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | 100,00 |
| | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | 95,00 |
| | Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS | 100,00 |
| | Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | 100,00 |
| | Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção | 100,00 |
| | Materno Infantil às gestantes | 2 |
| | Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente | 100,00 |
| | Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal; | 100,00 |
| | Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN | 100,00 |
| | Reduzir a Razão de Mortalidade Materna | 100,00 |
| | Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil. | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação) | 100,00 |
| | Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente | 95,00 |
| | Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças | 95,00 |

